



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 216 / 2025

Autor: Ver. Nanah Cordeiro

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS), ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), relatando e requerendo providências quanto ao uso irregular do espaço público localizado na Orla dos Ipês, em Corumbá-MS

A empresa **SITREX - Sistema Internacional de Transporte Rodoviário Express**, unidade de Corumbá-MS, localizada na Rua General Dutra, nº 514, tem utilizado, de forma irregular, o espaço público da Orla dos Ipês como estacionamento para caminhões e seus reboques. O local, que deveria estar finalizado e destinado a uso público adequado, encontra-se desativado e vem sendo ocupado indevidamente, gerando riscos ao trânsito local e comprometendo a segurança dos moradores da região.

Destaca-se que, conforme resposta oficial da AGETRAT (Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Corumbá), a faixa de domínio onde se localiza a antiga linha férrea — que ligava Corumbá à área da antiga Cimento Itaú — é regida por legislações federais específicas, a saber:

- **Lei nº 6.766/1979, art. 4º, inciso III-A**, que estabelece a obrigatoriedade de uma faixa não edificável de, no mínimo, 15 metros de cada lado da via férrea;
- **Lei nº 14.273/2021**, que regula a exploração da infraestrutura ferroviária;
- **Decreto Federal nº 7.929/2013**, que determina que, mesmo nos trechos ferroviários desativados, tais áreas continuam sendo bens públicos de uso especial, sendo sua ocupação, sem autorização, considerada irregular.

Diante disso, **requeiro que a ANTT e o DNIT se manifestem com esclarecimentos quanto a:**

- a) O status operacional da linha férrea no trecho em questão;
- b) A existência ou não de autorização formal para o uso da faixa de domínio pela referida empresa.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Solicito, ainda, que seja realizada fiscalização in loco pela AGEMS, ANTT e DNIT quanto à utilização indevida do espaço público, a fim de promover a devida apuração e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a situação tem se agravado com o passar do tempo, gerando crescente insatisfação da comunidade local.

Informo que, em reunião realizada com os moradores da região, foi elaborado um abaixo-assinado solicitando providências urgentes quanto ao problema relatado. **Anexamos a este expediente fotos do local e o referido abaixo-assinado .**

SALA DAS SESSÕES, 19 de Maio de 2025

Nanah Cordeiro
Vereador(a) - REPUBLICANOS

